

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 1410/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 365/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa incluir no calendário oficial do Município a Semana Municipal da Yoga, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/12/00.

Domingos Dissei - Relator

Alan Lopes

Arselino Tatto

José Olímpio

Roberto Trípoli